



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

MOÇÃO Nº 50/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação ao Dia da Escola - 15 de março

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Congratulação ao Dia da Escola - 15 de março**, nos seguintes termos:

A celebração do Dia da Escola, marcada no calendário em 15 de março, é um evento de grande relevância que reconhece a importância do ambiente escolar na formação das futuras gerações. A data não apenas destaca a instituição educacional em si, mas também homenageia os profissionais que dedicam suas vidas ao ensino e à orientação dos alunos.

O Dia da Escola serve como um lembrete da necessidade de valorizarmos e investirmos na educação, que é a base fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade próspera e justa. As escolas desempenham um papel crucial na transmissão de conhecimentos, na promoção do pensamento crítico e na formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Em 15 de março, lembramos o legado da educação e refletimos sobre os desafios e conquistas enfrentados ao longo da história. A escolha desta data específica carrega consigo significados simbólicos e históricos, que remontam às lutas e conquistas dos educadores e estudantes ao redor do mundo.

Além disso, o Dia da Escola também nos oferece a oportunidade de refletir sobre os desafios contemporâneos enfrentados pelas instituições educacionais. Em um mundo em constante transformação, as escolas precisam se adaptar e inovar constantemente para atender às necessidades de uma sociedade cada vez mais complexa e diversificada.

Neste contexto, a celebração do Dia da Escola serve como um lembrete da importância de promovermos uma educação inclusiva, acessível e de qualidade para todos. É fundamental garantir que cada aluno tenha a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial, independentemente de sua origem social, econômica ou cultural.

Em suma, o Dia da Escola é muito mais do que uma simples data no calendário. É um momento de reflexão, celebração e compromisso com o futuro. É um lembrete do poder transformador da educação e da responsabilidade coletiva de garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a oportunidades de aprendizado que lhes permitam alcançar seus sonhos e contribuir para um mundo melhor.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Dia da Escola - 15 de março, requerendo que, aprovada a presente, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, à todas Escolas Municipais, ao Centro de Formação Paulo Freire, à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

MOÇÃO Nº 50/2024 - Protocolo nº 1341/2024 recebido em 11/03/2024 10:00:13 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 0D34-EE79-9941-35D5.

